



LEI ORDINÁRIA Nº 1478

de 12 de fevereiro de 2010

**AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A PROCEDER
REPASSE DE VERBA AS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim em exercício -
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º. *Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.*

Art. 1º. *Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder o repasse de verbas para as entidades abaixo relacionadas, cujo mesmo, seguirá o cronograma de repasse mensal e anual.*

Entidade

valor e forma de repasse

| | |
|--|---|
| <p><i>EDORILDE VARGAS PEIXOTO- INSTITUTO KUMON Com a finalidade de Repasse Financeiro à conveniada, para serviços de ensino da disciplina matemática pelo método "Kumon, a 10 (Dez) alunos da rede Municipal</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: 570,00 VALOR ANUAL: 6.840,00</i></p> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM Com finalidade de Repasse financeiro à conveniada para o desempenho de suas atividades educacionais à alunos portadores de necessidades especiais</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: Conforme Plano de Trabalho VALOR ANUAL: 24.000,00</i></p> |
| <p><i>FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERRERO - CASA DO GAROTO. Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: Conforme Plano de Trabalho</i></p> |

| | |
|--|---|
| <p><i>Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.</i></p> | <p>VALOR ANUAL: 30.000,00</p> |
| <p>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA PARAÍSO</p> <p><i>Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo na manutenção da sede social da entidade</i></p> | <p>VALOR MENSAL: 180,00</p> <p>VALOR ANUAL: 2.160,00</p> |
| <p>ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.</p> <p><i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas com a manutenção de idosos em sistema de asilos.</i></p> | <p>VALOR MENSAL: 400,00</p> <p>VALOR ANUAL: 4.800,00</p> |
| <p>FUNDAÇÃO PADRE JOSÉ FERERO</p> <p><i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, Em sistema de abrigo</i></p> | <p>VALOR MENSAL: 1.050,00</p> <p>VALOR ANUAL: 12.600,00</p> |

| | |
|---|--|
| <p><i>FUNDAÇÃO PADRE JOSE FERRERO- CASA DO GAROTO</i></p> <p><i>Com a finalidade de repasse financeiro a conveniada para ajuda de custo nas despesas de atendimento à criança e adolescente de 07 a 18 anos, estando em situação de risco, Em sistema de abrigo</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL:</i></p> <p><i>1.570,75</i></p> <p><i>VALOR ANUAL:</i></p> <p><i>18.849,00</i></p> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZI DE JARDIM Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para aquisição de despesas no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL:</i></p> <p><i>2.456,16</i></p> <p><i>VALOR MENSAL:</i></p> <p><i>29.473,92</i></p> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM</i></p> <p><i>Com finalidade de repasse financeiro a conveniada para</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: 1.570,75</i></p> |

| | |
|--|---|
| <p><i>aquisição de gêneros alimentícios no atendimento as necessidades básicas da pessoa portadora de deficiência,</i></p> | <p>VALOR ANUAL: 18.849,00</p> |
| <p>UMJAR - ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM</p> <p><i>Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Dourados e Fátima do Sul.</i></p> | <p>VALOR MENSAL:</p> <p>4.900,00</p> <p>VALOR ANUAL:</p> <p>53.900,00</p> |
| <p>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM</p> <p><i>Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para aquisição de gêneros alimentícios-Merenda Escolar.</i></p> | <p>VALOR MENSAL:</p> <p>552,00</p> <p>VALOR ANUAL:</p> <p>5.520,00</p> |
| <p>REDE FEMENINA DE COMBATE AO CÂNCER</p> <p><i>Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo na aquisição de diversas despesas para manutenção da entidade</i></p> | <p>VALOR MENSAL:</p> <p>700,00</p> <p>VALOR ANUAL:</p> <p>8.400,00</p> |

| | |
|--|--|
| <p><i>HOSPITAL MARECHAL RONDON</i> <i>Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo para pagamento de Plantões Médicos</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: Conforme Plano de Trabalho</i></p> <p><i>VALOR ANUAL: 416.000,00</i></p> |
| <p><i>HOSPITAL MARECHAL RONDON</i> <i>Repasse financeiro à conveniada com a finalidade de ajuda de custo na Manutenção do Ambulatório</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: Conforme Plano de Trabalho</i></p> <p><i>VALOR ANUAL: 75.000,00</i></p> |
| <p><i>HOSPITAL MARECHAL RONDON</i> <i>Repasse financeiro à conveniada com finalidade de ajuda de custo, para pagamento de Plantões Médicos escala paralela no período noturno, sábado, domingo e feriados e para acompanhamento de médico, enfermeiro ou auxiliar de</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: conforme plano de trabalho</i></p> |

| | |
|---|---|
| <i>enfermagem de pacientes em Código Alfa</i> | <i>VALOR ANUAL: 30.000,00</i> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE JARDIM/MS - UNIJARB</i></p> <p><i>Repasse com finalidade de ajuda de custo à conveniada para custeio do Transporte Escolar, para o ensino superior, a Universitários que estudam no Município de Bonito.</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL:</i></p> <p><i>2.450,00 VALOR ANUAL: 29.400,00</i></p> |
| <p><i>FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PROFª LEONOR BARBOSA FLORES - CASA DA GAROTA</i></p> <p><i>Com finalidade de repasse financeiro para ajuda de custo Com aquisição de diversas despesas que possa atender as necessidades da entidade.</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: 1.000,00</i></p> <p><i>VALOR ANUAL: 12.000,00</i></p> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM</i></p> <p><i>Repasse financeiro a conveniada com finalidade de ajuda de custo para execução de ações de saúde ambulatorial integrante da rede de serviço de saúde localizado no Município de Jardim, aos usuários do Sistema único de Saúde em regime de parceria com o poder público Municipal.</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL: Conforme Plano de Trabalho</i></p> <p><i>VALOR ANUAL: 57.600,00</i></p> |
| <p><i>ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE JARDIM</i></p> <p><i>Para ajuda de custo das despesas essenciais ao funcionamento da entidade, tais como: aquisição de material de escritório, luz, água e outras.</i></p> | <p><i>VALOR MENSAL:</i></p> <p><i>250,00 VALOR ANUAL: 3.000,00</i></p> |

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1478/2010 - 12 de fevereiro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em